



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 45, sexta-feira, 12 de setembro de 2014

EDITAL SEI Nº 0028244/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de setembro de 2014.

EDITAL Nº 022/2014

Auto de Infração nº 01822/2014

Infrator: Vilmar Cardoso

Veículo: Renault /Master – Cinza – 2013 – MLX 1368

Modalidade de Serviço: Transporte Turístico

Enquadramento da Infração:

Lei nº 6649/2010, Artigo: 12, Grupo: - Infração: A

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.111,05 (Hum mil, cento e onze reais e cinco centavos), perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0028244** e o código CRC **D76503B6**.

EDITAL SEI Nº 0028675/2014 - SEMA.UCA

Joinville, 05 de setembro de 2014.

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville - FUNDEMA, vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Fundação entre os dias 01 e 31 de julho de 2014, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0028689



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 11/09/2014, às 22:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0028675** e o código CRC **D19BEF19**.

ERRATA SEI N° 0030813/2014 - SAS.UAC

Joinville, 11 de setembro de 2014.

Na Resolução 11/2014 - COMSEAN, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Eletrônico Municipal nº 43 de 10 de setembro de 2014,

Onde se lê:

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Leia-se:

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Adriana Peroni, Usuário Externo**, em 12/09/2014, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030813** e o código CRC **EFAC1F4A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0031300/2014 - FCJ.UAD

Joinville, 12 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2014

DATA: 11/09/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 26/2013

CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA PRÍNCIPE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico.

VALOR: R\$ 15.075,00 (quinze mil e setenta cinco reais)

PRAZO: até 31/12/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014

DATA: 11/09/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 26/2013

CONTRATADO: WEBERGRAFIC COM. DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico.

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: até 31/12/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2014

DATA: 11/09/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 26/2013

CONTRATADO: SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico.

VALOR: R\$ 24.006,57 (vinte e quatro mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: até 31/12/2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,
Diretor (a) Presidente, em 12/09/2014, às 14:06, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0031300** e o
código CRC **5B2D8C8E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0030781/2014 - SES.UAA

Joinville, 11 de setembro de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

5º Termo Aditivo – Data: 25/08/2014

Contrato nº 001/2011 - Data: 08/07/2011

Referente: Revisão de programação físico orçamentária.

Empresa: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville SS Ltda.

CNPJ/MF nº 78.836.855/0001-44

Objeto: Prestação de serviços de média e alta complexidade correspondente aos procedimentos clínicos do Grupo 3 / Sub Grupo 5 – Tratamento de Nefrologia / Terapia Renal Substitutiva, destinados ao atendimento dos pacientes usuários externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Quantidade: 5.738 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Oito) exames/procedimentos por mês.

Valor: R\$ 575.577,33 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) por mês.

Justificativa: Revisão de programação físico orçamentária do Termo de Credenciamento Universal nº 001/2011, em conformidade ao prescrito na Cláusula XVII do referido termo.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 11/09/2014, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030781** e o código CRC **D372C8C5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0030784/2014 - SES.UAA

Joinville, 11 de setembro de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

6º Termo Aditivo – Data: 25/08/2014

Contrato nº 012/2011 - Data: 19/12/2011

Referente: Revisão de programação físico orçamentária.

Empresa: São Marcos Radiologia Sociedade Simples

CNPJ/MF nº 79.401.055/0001-63

Objeto: Prestação de serviços de média e alta complexidade correspondente aos procedimentos com finalidade diagnóstica do Grupo 2 / Sub Grupos 4 e 7 de Densitometria Óssea, Radiodiagnóstico, Mamografia e Ressonância Magnética, destinados ao atendimento dos pacientes usuários externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Quantidade: 9.400 (Nove Mil e Quatrocentos) exames/procedimentos por mês.

Valor: R\$ 271.996,17 (Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos) por mês.

Justificativa: Revisão de programação físico orçamentária do Termo de Credenciamento Universal nº 012/2011, em conformidade ao prescrito na Cláusula VI do referido termo.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 11/09/2014, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030784** e o código CRC **506707E3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC

PORTARIA Nº 28/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana,
no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 326/14** – Marta Tereza Britzki Ltda EPP – Equipamento Motoniveladora Komatsu – Chassi NS10002N001017, para a **Subprefeitura da Região Nordeste**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030377** e o código CRC **3735D900**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC

PORTARIA Nº 29/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana,
no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 327/14** – Transportes Dobru Ltda – Equipamento Motoniveladora Caterpillar – Chassi CAT0120KJJAPO1144, para a **Subprefeitura da Região Sul**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030386** e o código CRC **F7F9EC5C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC

PORTARIA Nº 30/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana,
no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 328/14** – Marta Tereza Britzki Ltda EPP – Equipamento Motoniveladora Dresser – Chassi N320002N001350, para a **Subprefeitura da Região Centro Norte**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030391** e o código CRC **46A54C7A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC

PORTARIA Nº 26/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana,
no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 324/14** – Transportes Dobru Ltda – Equipamento Motoniveladora Caterpillar – Chassi CAT0120H - ESFM06041, para a **Subprefeitura da Região Sudeste**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030350** e o código CRC **FBF574A0**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UOC

PORTARIA Nº 27/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana,
no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Transferir, a partir de 8 de setembro de 2014, a gestão do **Termo Contratual 325/14** – Marta Tereza Britzki Ltda EPP – Equipamento Motoniveladora Fiat Allis – Chassi CH-10Y0698, para a **Subprefeitura da Região Leste**, ficando a mesma responsável pela fiscalização da execução e controle do contrato, devendo ser observado o disposto no Art. 66 da Lei 8.666/93.

Joinville, 10 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 10/09/2014, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030372** e o código CRC **18ECD708**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

PORTARIA nº 12 de 11 de setembro de 2014

Autoriza o Diretor da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke a conduzir veículos da frota oficial.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, Valério Schiochet, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos da frota oficial da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.

Nome	matrícula	CNH	Categoria
-------------	------------------	------------	------------------

Cícero Gomes dos Santos	14.640	03638800574	AB
-------------------------	--------	-------------	----

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valério Schiochet, Presidente**, em 11/09/2014, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030909** e o código CRC **DF053AF2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NAD

PORTARIA Nº 107/2014/SMS

Dispõe sobre a dispensa do cargo de Função Gratificada de Médico Regulador da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

DISPENSA,

A partir de 01 de agosto de 2014, a servidora abaixo, da Função Gratificada de Médico Regulador:

- TATIANA INÁCIO COSTA, matrícula 42.907;

Joinville, 09 de Setembro de 2014

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 11/09/2014, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0029893** e o código CRC **DAD1A6B7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 52/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) do Hospital Municipal São José:

- Janaína dos Santos Sassá - Coordenadora PGRSS;
- Aline Rosane Lopes - Secretária
- Henrique Eduardo Ramos - Membro;
- Carlos Rafael M. dos Santos - Membro;
- Cristina de Oliveira L. Dalmonego - Membro;
- Heliana Martinhago - Membro;
- José Roberto Dias - Membro;
- Leandro Daniel Fiegenbaum - Membro;
- Vanessa Claudia Vieira Beckert - Membro;
- Marcos Germano Richartz - Membro;
- Mário Luiz Bittencourt - Membro;
- Priscila Bornatto - Membro;
- Regina Schimitt da Silva - Membro;
- Renata da Silva Laurett - Membro;
- Adilson José Andrzejwski - Membro.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 06/2014 de 27/01/2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 11 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/09/2014, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030688** e o código CRC **DBDFE07B**.